

# Diário do Legislativo de 06/06/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

## SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

2 - ATAS

2.1 - 264ª Reunião Ordinária Deliberativa

2.2 - Reuniões de Comissões

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR\*

Adelmo Carneiro Leão (PT)

\* Adelmo Carneiro Leão

Aílton Paranaíba Vilela (PSDB)

\* Aílton Vilela

Ajalmar José da Silva (PSDB)

\* Ajalmar Silva

Alberto Pinto Coelho Júnior (PPB)

\* Alberto Pinto Coelho

Aldimar Rodrigues (PPB)

\* Dimas Rodrigues

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

\* Alencar da Silveira Júnior

Álvaro Antônio Teixeira Dias (PDT)

\* Álvaro Antônio

Ambrósio Pinto (PTB)

\* Ambrósio Pinto

Anderson Aduino Pereira (PMDB)

\* Anderson Aduino

Anivaldo Antônio dos Santos Coelho (PT)

\* Anivaldo Coelho

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)

\* Antônio Andrade

Antônio Felipe Zeitune (PMDB)

\* Toninho Zeitune

Antônio Genaro Oliveira (PPB)

\* Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

\* Antônio Júlio

Antônio Roberto Lopes de Carvalho (PMDB)

\* Antônio Roberto

Arnaldo Francisco Penna (PSDB)

\* Arnaldo Penna

Baldonado Arthur Napoleão (PSDB)

\* Baldonado Napoleão

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PL)

\* Carlos Pimenta

Cléuber Brandão Carneiro (PFL)

\* Cléuber Carneiro

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

\* Dilzon Melo

Dinis Antônio Pinheiro (PSD)

\* Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PFL)

\* Djalma Diniz

Durval Ângelo Andrade (PT)

\* Durval Ângelo

Elbe Figueiredo Brandão (PSDB)

\* Elbe Brandão

Elmo Braz Soares (PPB)

\* Elmo Braz

Ermano Batista Filho (PL)

\* ErmanoBatista

Francisco Ramalho da Silva Filho (PSDB)

\* Francisco Ramalho

Geraldo da Costa Pereira (PMDB)

\* Geraldo da Costa Pereira

Geraldo Gomes Rezende (PMDB)

\* Geraldo Rezende

Geraldo Nascimento de Oliveira (PT)

\* Geraldo Nascimento

Geraldo Paulino Santanna (PFL)

\* Geraldo Santanna

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PPB)

\* Gil Pereira

Gilmar Alves Machado (PT)

\* Gilmar Machado

Glycon Terra Pinto (PPB)

\* Glycon Terra Pinto

Hely Tarquínio (PSDB)

\* Hely Tarquínio

Ibrahim Jacob (PDT)

\* Ibrahim Jacob

Irani Vieira Barbosa (PSD)

\* Irani Barbosa

Ivair Nogueira do Pinho (PDT)

\* Ivair Nogueira

Ivo José da Silva (PT)

\* Ivo José

João Batista de Oliveira

\* João Batista de Oliveira

João Leite da Silva Neto (PSDB)

\* João Leite

Jorge Eduardo Vieira de Oliveira (PMDB)

\* Jorge Eduardo de Oliveira

Jorge Hannas (PFL)

\* Jorge Hannas

José Arnaldo Canarinho (PSDB)

\* Arnaldo Canarinho

José Bonifácio Tamm de Andrada (PSDB)

\* José Bonifácio

José Castro Braga (PDT)

\* José Braga

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

\* José Henrique

José Maria André de Barros (PSDB)

\* José Maria Barros

José Miguel Martini (PSDB)

\* Miguel Martini

José Militão Costa (PSDB)

\* José Militão

Kemil Said Kumaira (PSDB)

\* Kemil Kumaira

Leonídio Henrique Corrêa Bouças (PFL)

\* Leonídio Bouças

Luiz Fernando Ramos Faria (PPB)

\* Luiz Fernando Faria

Marcelo Jerônimo Gonçalves (PDT)

\* Marcelo Gonçalves

Marco Régis de Almeida Lima (PPS)

\* Marco Régis

Marcos Helênio Leoni Pena (PT)

\* Marcos Helênio

Maria José Haueisen Freire (PT)

\* Maria José Haueisen

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)

\* Maria Olívia

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

\* Mauri Torres

Miguel Arcanjo da Costa Barbosa (PSD)

\* Miguel Barbosa

Olavo Bilac Pinto Neto (PFL)

\* Bilac Pinto

Olinto Dias Godinho (PL)

\* Olinto Godinho

Paulo César de Carvalho Pettersen (PPB)

\* Paulo Pettersen

Paulo Piau Nogueira (PFL)

\* Paulo Piau

Paulo Sérgio Miranda Schettino (PTB)

\* Paulo Schettino

Péricles Ferreira dos Anjos (PSDB)

\* Péricles Ferreira

Raul Lima Neto (PPB)

\* Raul Lima Neto

Rêmolo Reminho Aloise (PFL)

\* Rêmolo Aloise

Roberto Mauro Amaral (PSDB)

\* Roberto Amaral

Romeu Ferreira de Queiroz (PSDB)

\* Romeu Queiroz

Ronaldo Vasconcellos Novais (PL)

\* Ronaldo Vasconcellos

Sebastião Costa da Silva (PFL)

\* Sebastião Costa

Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PPB)

\* Sebastião Helvécio

Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)

\* Sebastião Navarro Vieira

Wanderley Geraldo de Ávila (PSDB)

\* Wanderley Ávila

Wilson de Oliveira Trópia (PV)

\* Wilson Trópia

Wilson Pires Neves (PFL)

\* Wilson Pires

Em 6/6/97

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

ATAS

ATA DA 264ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 4 DE JUNHO DE 1997

Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofício nº 22/97, do Presidente do Tribunal de Justiça; ofícios - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.244/97 - Requerimentos nºs 2.178 a 2.181/97 - Requerimentos dos Deputados Dimas Rodrigues (2), José Maria Barros, Elbe Brandão e outros, Cleuber Carneiro, José Militão e José Henrique - Comunicações: Comunicações dos Deputados Marcelo Gonçalves, Gilmar Machado e Marcos Helênio - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Toninho Zeitune, Luiz Fernando Faria, Marco Régis, Paulo Piau, Leonídio Bouças, Carlos Pimenta e Raul Lima Neto - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questões de ordem; chamada para verificação de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos; questão de ordem - Palavras do Sr. Presidente - Designação de Comissões: Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 39, 40 e 41/97 - Leitura de Comunicações Apresentadas - Despacho de Requerimentos: Requerimento da Deputada Elbe Brandão e outros; deferimento - Questão de ordem - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.105 e 1.107/97; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Dimas Rodrigues (2), Cleuber Carneiro, José Maria Barros, José Militão e José Henrique; aprovação - Requerimento do Deputado Marcos Helênio; deferimento; discurso do Deputado Gilmar Machado - Requerimento do Deputado Anderson Aduato; deferimento; discurso do Deputado Anderson Aduato - 2ª Fase: Questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para continuação dos trabalhos - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Nº 22/97, do Sr. Paulo Tinôco, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando cópia do acórdão proferido na sessão de julgamentos de 9/4/97, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 46.550/0.

Do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da CEF (2), informando a liberação de recursos financeiros destinados à COPASA - MG, referentes aos contratos que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, inciso XV, do Regimento Interno.)

Do Sr. Renato Fraga, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares, convidando os Deputados que compõem a comissão parlamentar de inquérito instituída para apurar irregularidades no sistema carcerário do Estado de Minas Gerais para visitar a cadeia pública de Governador Valadares. (- À CPI do Sistema Carcerário.)

Do Sr. Baldonado Arthur Napoleão, Presidente da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI - MG -, informando, em atenção a requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, que o convênio para implantação do distrito industrial no Município de Santos Dumont será assinado brevemente. (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.117/97.)

Do Pe. José Antista, agradecendo a manifestação desta Casa por ocasião do transcurso de seus 50 anos de sacerdócio.

Do Sr. Hermélio Soares Campos, Presidente da Associação dos Bancários Aposentados e Pensionistas de Belo Horizonte e Região Metropolitana - ABAPBEL -, solicitando o empenho desta Casa junto ao Governo do Estado para que este determine o pagamento pelo Banco de Crédito Real da Aposentadoria Móvel Vitalícia - AMV - aos bancários aposentados dessa instituição. (- À Comissão de Administração Pública.)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.244/97

Declara de utilidade pública a Comunidade Cristo Rei - CCR -, com sede no Município de Unai.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Cristo Rei - CCR -, com sede no Município de Unai.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de junho de 1997.

Miguel Martini

Justificação: A Comunidade Cristo Rei - CCR - é sociedade civil regida por direito privado, tem personalidade jurídica e foi criada com o objetivo de beneficiar a comunidade carente de Unai com os recursos indispensáveis à sua sobrevivência, entre os quais se incluem vestuário e alimentação.

Para atingir suas finalidades, realiza "shows" beneficentes, arrecada alimentos para distribuição de cestas básicas e organiza campanhas de doação de roupas.

O trabalho realizado pela entidade reveste-se de grande alcance social, motivo pelo qual esperamos a aprovação deste projeto pelos nobres pares desta Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 2.178/97, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à implantação do sistema de telefonia celular no Município de Montezuma.

Nº 2.179/97, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à implantação do sistema de telefonia celular no Município de Rio Pardo de Minas.

Nº 2.180/97, do Deputado Geraldo Rezende, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à construção de um terminal rodoviário no Município de Ipiacu. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.181/97, do Deputado José Bonifácio, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais com vistas a que envie a esta Casa informações sobre o lucro líquido apurado nos exercícios de 1994 a 1996 e que se pronuncie sobre o fato de não estar repassando a parcela desse lucro destinada à subvenção social. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Dimas Rodrigues (2), José Maria Barros, Elbe Brandão e outros, Cleuber Carneiro, José Militão e José Henrique.

#### COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Marcelo Gonçalves, Gilmar Machado e Marcos Helênio.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Toninho Zeitune, Luiz Fernando Faria, Marco Régis, Paulo Piau, Leonídio Bouças, Carlos Pimenta e Raul Lima Neto proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

##### Questões de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, como aconteceu na semana passada, depois do depoimento do Deputado Raul Lima Neto, ocupo esta tribuna para parabenizar o Corregedor desta Casa, Deputado Ermano Batista, e o Deputado José Militão, pelo bom trabalho que fizeram, passando a limpo aquilo que pedíamos naquele dia, que era a apuração das denúncias do nobre Deputado Raul Lima Neto. Acho, Sr. Presidente, que após tudo apurado, cabe aos Deputados, em Brasília, chamar o Deputado Raul Lima Neto e pedir a ele que dê os nomes. Mais uma vez, gostaria de parabenizar esta Casa e, também, como jornalista, dizer que a imprensa teve condição de acompanhar todos os pronunciamentos. A Assembléia mostrou a sua face, a Assembléia mostrou realmente que apurou o que pedimos naquele dia. Parabéns ao Deputado Romeu Queiroz, ao Deputado Ermano Batista, ao Deputado José Militão e a toda a imprensa que cobriu esta Casa quando dos acontecimentos.

Sr. Presidente, depois de tantos parabéns, depois da entrada fragorosa do Deputado Gilmar Machado empurrando um carrinho cheio de documentos e sentindo este Plenário vazio, e pela importância do assunto do nobre Deputado, gostaria que V. Exa. encerrasse, de plano, a reunião, já que não existe "quorum" para o seu prosseguimento.

O Sr. Presidente - Não há questão de ordem a ser resolvida. Registrem-se as palavras do Deputado Alencar da Silveira Júnior.

Esta Presidência, entendendo que há matérias relevantes a serem examinadas na presente reunião, vai proceder à chamada dos Deputados para verificação de "quorum". Antes, porém, concede a palavra, pela ordem, ao Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Anderson Aduato - Sr. Presidente, acredito que não precisaríamos perder tempo, porque são raras as tardes em que às 15h35min vemos este Plenário tão cheio. Dá para

ver, de plano, que há "quorum" para o prosseguimento da reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que há "quorum" para prosseguimento da reunião, mas não o há para votação das matérias em pauta. A Presidência solicita à Sra. Secretária que proceda à chamada dos Deputados para recomposição de "quorum".

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 40 Deputados. Há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos.

#### Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, o meu pedido de verificação de "quorum" foi justamente para alcançarmos esse número de Deputados para, atentamente, acompanharmos o pronunciamento do companheiro Deputado Gilmar Machado.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Alencar da Silveira Júnior.

#### Palavras do Sr. Presidente

- O Sr. Presidente lê correspondência encaminhada à Casa pelo Sr. José Leandro Filho, Prefeito Municipal de Ouro Preto, a qual foi publicada na edição do dia 4/6/97.

#### Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39/97. Pelo PSDB: efetivos - Deputados João Leite, Roberto Amaral, Péricles Ferreira e José Militão; suplentes - Deputados José Maria Barros, Arnaldo Penna, Elbe Brandão e Kemil Kumaira; pelo PFL: efetivos - Deputados Leonídio Bouças e Sebastião Costa; suplentes - Deputados Sebastião Navarro Vieira e Paulo Piau; pelo PPB: efetivos - Deputados Glycon Terra Pinto e Sebastião Helvécio; suplentes - Deputados Paulo Pettersen e Gil Pereira; pelo PMDB: efetivos - Deputados José Henrique e Antônio Roberto; suplentes - Deputados Antônio Júlio e Geraldo da Costa Pereira; pelo PT: efetivos - Deputados Anivaldo Coelho e Geraldo Nascimento; suplentes - Deputados Adelmo Carneiro Leão e Durval Ângelo; pelo PDT: efetivo - Deputado Alencar da Silveira Júnior; suplente - Deputado José Braga; pelo PL: efetivo - Deputado Ronaldo Vasconcellos; suplente - Deputado Carlos Pimenta; pelo PTB: efetivo - Deputado Ambrósio Pinto; suplente - Deputado Paulo Schettino. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 40/97. Pelo PSDB: efetivos - Deputados Ailton Vilela, José Militão, Arnaldo Penna e Miguel Martini; suplentes - Deputados João Leite, Elbe Brandão, Wanderley Ávila e Roberto Amaral; pelo PFL: efetivos - Deputados Jorge Hannas e Paulo Piau; suplentes - Deputados Djalma Diniz e Leonídio Bouças; pelo PPB: efetivos - Deputados Gil Pereira e Paulo Pettersen; suplentes - Deputados Glycon Terra Pinto e Sebastião Helvécio; pelo PMDB: efetivos - Deputados Antônio Andrade e Jorge Eduardo de Oliveira; suplentes - Deputados Anderson Aduato e Toninho Zeitune; pelo PT: efetivos - Deputados Adelmo Carneiro Leão e Gilmar Machado; suplentes - Deputados Anivaldo Coelho e Maria José Hauelsen; pelo PDT: efetivo - Deputado José Braga; suplente - Deputado Álvaro Antônio; pelo PL: efetivo - Deputado Ronaldo Vasconcellos; suplente - Deputado Carlos Pimenta; pelo PSD: efetivo - Deputado Irani Barbosa; suplente - Deputado Miguel Barbosa. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 41/97. Pelo PSDB: efetivos - Deputados José Maria Barros, Arnaldo Penna, Ailton Vilela e Wanderley Ávila; suplentes - Deputados Kemil Kumaira, Mauri Torres, Ajalmar Silva e José Militão; pelo PFL: efetivos - Deputados Djalma Diniz e Sebastião Navarro Vieira; suplentes - Deputados Sebastião Costa e Bilac Pinto; pelo PPB: efetivos - Deputados Antônio Genaro e Dimas Rodrigues; suplentes - Deputados Alberto Pinto Coelho e Luiz Fernando Faria; pelo PMDB: efetivos - Deputados Geraldo da Costa Pereira e Anderson Aduato; suplentes - Deputados Jorge Eduardo de Oliveira e Antônio Roberto; pelo PT: efetivos - Deputados Maria José Hauelsen e Gilmar Machado; suplentes - Deputados Marcos Helênio e Adelmo Carneiro Leão; pelo PDT: efetivo - Deputado Ivair Nogueira; suplente - Deputado José Braga; pelo PL: efetivo - Deputado Olinto Godinho; suplente - Deputado Ronaldo Vasconcellos; pelo PTB: efetivo - Deputado Paulo Schettino; suplente - Deputado Ambrósio Pinto. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

#### Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Marcelo Gonçalves - falecimento de Lourdes Gomes Amaral, em São Gonçalo do Pará (Ciente. Oficie-se.); Gilmar Machado - sua renúncia à condição de membro efetivo da Comissão Especial que analisa a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/97 (Ciente. Cópia às Lideranças. À Área de Apoio às Comissões.); Marcos Helênio - indicação do Deputado Adelmo Carneiro Leão para substituir o Deputado Gilmar Machado na referida comissão (Ciente. Cópia às Lideranças. Designo. À Área de Apoio às Comissões.).

#### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Deputada Elbe Brandão e outros, em que solicitam seja convocada reunião especial visando à comemoração dos 222 anos de criação dos Dragões da Inconfidência da Polícia Militar mineira. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXI do art. 245 do Regimento Interno, e oportunamente fixará a data da reunião.

#### Questão de Ordem

O Deputado Carlos Pimenta - Com relação à reunião especial, não propriamente a do pedido da Deputada Elbe Brandão, temos algumas solicitações, feitas aproximadamente há dois anos, de homenagens e reuniões especiais, como a que fizemos em 1995, para homenagear a TV Grande Minas, e até hoje estamos aguardando a decisão da Presidência. Não tivemos nenhuma resposta. Na ocasião, a TV estava completando 15 anos, e este ano está comemorando 18 anos, a maioridade. Gostaríamos, com essa nossa questão de ordem, que a Mesa tomasse uma decisão e fizesse o levantamento de todas essas reuniões que foram solicitadas há dois ou três anos, e nos apresentasse um direcionamento, uma programação, para que possamos saber se vamos realizar essas reuniões nesta legislatura ou na outra. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Esta Presidência registra as palavras do Deputado Carlos Pimenta e vai recomendar à secretaria da Mesa que nos informe as razões pelas quais estão sendo protelados esses pedidos.

#### Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.105/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Formiga o imóvel que especifica; e 1.107/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cachoeira do Pajeú o imóvel que especifica (À sanção.).

#### Votação de Requerimentos

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos dos Deputados Dimas Rodrigues (2), solicitando seja formulado apelo à TELEMIG com vistas à implantação do sistema de telefonia celular nos Municípios de Rio Pardo de Minas e Montezuma; Cleuber Carneiro, solicitando seja dirigido ao Procurador-Geral Eleitoral pedido

de informações sobre a tramitação do Recurso Eleitoral Especial nº 12.732/96 da Comarca de Bocaiúva, que se encontra nessa Procuradoria desde 13/5/96, para emissão de parecer; José Maria Barros, solicitando seja enviado ofício ao Sr. Ministro Extraordinário dos Esportes, solicitando o empenho da autoridade para que seja escolhida a cidade de Juiz de Fora como sede dos Jogos da Juventude, promovidos por aquele Ministério (Ofície-se.); José Militão, solicitando seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 1.236/97, de sua autoria; e José Henrique, solicitando seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 1.238/97, de sua autoria (Cumpra-se).

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Marcos Helênio, Líder do PT, em que este solicita a palavra, de acordo com o art. 71 do Regimento Interno, para, nos termos do seu parágrafo único, transferi-la ao Deputado Gilmar Machado. A Presidência defere o requerimento e fixa para o orador o prazo de 15 minutos.

- O Deputado Gilmar Machado profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Anderson Adauto, Líder do PMDB, em que solicita a palavra, nos termos do art. 71 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa para o orador o prazo de 21 minutos.

- O Deputado Anderson Adauto profere discurso, que será publicado em outra edição.

## 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### Questões de Ordem

O Deputado Marco Régis - Como V. Exa. pode verificar de plano, não há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos. Assim, pedimos o encerramento da reunião.

O Deputado Pérciles Ferreira - Pediria a V. Exa. que procedesse à recomposição do "quorum", uma vez que temos matérias importantes a serem votadas.

O Sr. Presidente - É regimental. Esta Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para a recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado José Bonifácio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 23 Deputados. Não há "quorum" para continuação dos nossos trabalhos.

### ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 20 horas; para a extraordinária de amanhã, dia 5, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária deliberativa também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

## ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, Mauri Torres e Antônio Roberto, membros da Comissão supracitada. Está presente, também, o Deputado Wilson Pires. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara abertos os trabalhos e informa aos Deputados que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e a ouvir os representantes do PROCON de Belo Horizonte, da Delegacia Regional da SUNAB no Estado, da CDL e da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que prestarão esclarecimentos sobre as taxas de juros cobradas no comércio. Em seguida, o Presidente solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes; e determina à assessoria da Comissão que seja distribuído aos Deputados o cronograma dos eventos institucionais a serem promovidos por esta Casa até outubro de 1997. Após, a Presidência leva ao conhecimento dos Deputados avulsos do Projeto de Lei nº 1.218/97, publicado no "Diário do Legislativo" de 21/5/97, que estabelece as diretrizes para os orçamentos fiscal e de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1998. Prosseguindo, o Presidente registra a presença dos Srs. Rodrigo Botelho Campos, Coordenador do PROCON de Belo Horizonte; João Batista Rabelo e Castro, Delegado Adjunto e representante do Sr. José Arnaldo Lima da Silva, Delegado Regional da SUNAB no Estado, e Manoel Pereira Bernardes, Vice-Presidente da CDL. Na seqüência dos trabalhos, o Presidente, autor do requerimento que motivou o convite às autoridades presentes, expõe o objetivo da reunião e concede a palavra aos convidados para que façam suas explanações e respondam às perguntas formuladas pelos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Após os debates, o Deputado Mauri Torres procede à leitura de requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para debater com o Sr. Sacha Calmon Navarro Coelho, tributarista, e os Presidentes da Associação Comercial de Minas Gerais, da CDL, do SEBRAE, da FAEMG e da FIEMG sobre a criação de um setor de defesa do contribuinte. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Tendo em vista que a matéria a ser apreciada é de autoria do Deputado Geraldo Nascimento, este passa a Presidência ao Deputado Mauri Torres. Com a palavra, o Deputado Geraldo Nascimento apresenta requerimento, em que solicita sejam ouvidos na Comissão representantes da Associação Brasileira de Consumidores, da Receita Estadual, do Batalhão de Trânsito e da Diretoria de Trânsito e Sistema Viário da BHTrans, para discutirem o funcionamento do Sistema Operacional de Estacionamento Rotativo, mais conhecido como Faixa Azul. Requer, ainda, sejam ouvidos na Comissão representantes da CEMIG, da FIEMG e do PROCON Estadual, para discutirem os blecautes, o alto consumo de energia elétrica e outros assuntos. Submetidos a votação, são os requerimentos aprovados. O Deputado Geraldo Nascimento reassume a direção dos trabalhos, tece considerações relativas ao assunto em tela e agradece aos convidados a participação e os valiosos subsídios trazidos à Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1997.

Geraldo Nascimento, Presidente - Antônio Andrade - Roberto Amaral - Ivair Nogueira.

## ATA DA 43ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Sebastião Navarro Vieira, José Braga e Marcos Helênio (substituindo este ao Deputado Gilmar Machado, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio, Bilac Pinto (substituindo este ao Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL) e Arnaldo Penna, membros da Comissão de Administração Pública; Sebastião Navarro Vieira, José Braga, Sebastião Helvécio e Arnaldo Penna (substituindo este ao Deputado Miguel Martini, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar os pareceres destas Comissões para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 1.139/97 (distribuído aos relatores, Deputados Gil Pereira, Sebastião Helvécio e José Braga, respectivamente) e 1.143/97 (distribuído aos relatores, Deputados Gil Pereira, Antônio Andrade e José Braga, respectivamente), ambos de autoria do Governador do Estado. A seguir, o Presidente informa que a reunião conjunta destas Comissões marcada para o dia 20/5/97, às 15h30min, não se realizou por falta de "quorum", estando presentes os Deputados Hely Tarquínio, Sebastião Costa, Gilmar Machado, Ivair Nogueira e Anderson Adauto, pela Comissão de Constituição e Justiça; Elbe Brandão, pela Comissão de Administração Pública; e Roberto Amaral, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Informa ainda que, à reunião conjunta marcada para o dia 21/5/97, às 15h30min, que também não se realizou por falta de "quorum", estiveram presentes os Deputados Hely Tarquínio e Gilmar Machado. Na ausência do relator do Projeto de Lei nº 1.139/97 pela Comissão de Constituição e Justiça, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, a quem passa a palavra. Este solicita prazo regimental para emitir seu parecer, e seu pedido é deferido pela Presidência. Nesta oportunidade, o Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento solicitando sejam convidados,

para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 1.139/97, perante estas Comissões, os Srs. Leonel Archanjo Affonso, Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares; Renato Barros, Diretor da Coordenação Sindical, e Jair José Dias, ex-Comandante-Geral da PMMG, além de representantes das Secretarias do Planejamento e Coordenação Geral e de Recursos Humanos e Administração. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Passa-se à apreciação do Projeto de Lei nº 1.143/97. Estando ausente o relator anteriormente designado pela Comissão de Constituição e Justiça, o Presidente redistribuiu a matéria ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, que apresenta parecer concluindo pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Os relatores pelas Comissões seguintes, Deputados Antônio Andrade e José Braga, apresentam seus pareceres concluindo pela aprovação do projeto na forma apresentada. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Marcos Helênio - Arnaldo Penna - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Antônio Roberto - Péricles Ferreira - Roberto Amaral.

#### MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 265ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA,

EM 5/6/97

Em turno único: aprovados os Projetos de Lei nºs 1.139/97, do Governador do Estado, com a Emenda nº 1; 1.142/97, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1, 4 e 5; e 1.143/97, do Governador do Estado.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 985/96

Comissão de Saúde e Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado José Bonifácio, o projeto de lei em tela tem por escopo declarar de utilidade pública a Escolinha Atleticana do Menor Carente - EAMC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma apresentada, e, agora, nos termos regimentais, compete a esta Comissão apreciar a matéria no 2º turno, em caráter deliberativo.

#### Fundamentação

De acordo com o seu estatuto, a EAMC é sociedade civil sem fins lucrativos, cujo objetivo é amparar o menor carente, propiciando-lhe a iniciação e o desenvolvimento na prática de esportes, principalmente do futebol, bem como proporcionar-lhe assistência médico-odontológica, acompanhamento escolar, bolsas de estudo, alimentação e hospedagem.

Em razão da natureza eminentemente social das atividades desenvolvidas pela referida entidade, reiteramos o juízo de que a concessão de título declaratório de sua utilidade pública configura ato oportuno e justo.

#### Conclusão

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 985/96 no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de junho de 1997.

Wilson Pires, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.110/97

Comissão de Saúde e Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaguara, com sede no Município de Itaguara.

Aprovado o projeto em 1º turno, em sua forma original, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, em cumprimento das disposições do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A referida entidade desenvolve atividades de caráter assistencial, visando atender necessidades básicas da comunidade local. Para a consecução de seus objetivos, presta serviços médico-hospitalares gratuitos aos indigentes e à população em geral.

Dessa forma, julgamos oportuno que ela seja declarada de utilidade pública.

#### Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.110/97 no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de junho de 1997.

Wilson Pires, relator.

#### PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.133/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, objetiva declarar de utilidade pública o Abrigo Cristão Ary Rolim Costa, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma apresentada, e, agora, compete a este órgão colegiado sobre ela deliberar conclusivamente no 2º turno, conforme dispõe mandamento regimental.

Fundamentação

Verifica-se pela documentação que compõe o auto de processo que o Abrigo objeto do projeto em tela é uma sociedade civil cujos membros da diretoria não são remunerados pelo exercício dos cargos que ocupam. Além disso - vale ressaltar -, tem por fim precípua oferecer aos desafortunados, especialmente aos idosos, assistência moral e material, proporcionando-lhes teto, alimentação e outros benefícios.

É lícita, portanto, a intenção de se lhe outorgar o título declaratório de utilidade pública .

Conclusão

Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.133/97 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 4 de junho de 1997.

Wilson Pires, relator.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.105/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.105/97, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Formiga o imóvel que especifica, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.105/97

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Formiga o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Formiga imóvel com área de 4.240m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e quarenta metros quadrados) situado nesse município, no lugar denominado Vista Alegre e Lagoa Seca - Conjunto Habitacional Cidade Nova, registrado sob o nº R-01-19007, no livro nº 2-U, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este artigo se destina ao funcionamento da Escola Municipal Angelita Gomes Pereira.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de 5 (cinco) anos contados da data da lavratura da escritura de doação, não lhe for dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 22 de maio de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.107/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.107/97, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cachoeira de Pajeú o imóvel que especifica, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.107/97

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cachoeira de Pajeú o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cachoeira de Pajeú imóvel urbano com área de 1.501m2 (mil quinhentos e um metros quadrados) situado nesse município, na Rua Goiás, 156, no centro da cidade, havido por doação do Município de Pedra Azul, conforme escritura registrada sob o nº 4.300, a fls. 132 do livro 3-G, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pedra Azul.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este artigo se destina à instalação de serviços da administração municipal.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de 5 (cinco) anos contados da data da assinatura da escritura de doação, não lhe for dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 22 de maio de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

#### PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR

#### 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES

Discurso Proferido em 2/6/97

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como órgão legislativo que efetivamente somos por força de lúdima representação popular, compete-nos, em decorrência de uma ética indescartável, preservar os valores que emanam do nosso trabalho. O efeito social de certas normas constitucionais recomenda que estejamos permanentemente atentos ao seu fiel cumprimento. A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso II, estabelece que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso. Na mesma linha segue a Constituição deste Estado em seu art. 21, § 1º, impondo a condição. Já o § 2º do citado art. 21 fixa o prazo de validade do concurso em dois anos, prorrogável por mais dois. Demonstrando claramente o alcance pretendido pelo legislador na aplicação da norma, o parágrafo seguinte, o 3º, do mesmo artigo, diz que, durante o período de vigência da validade do concurso, os aprovados serão convocados, observada a ordem de classificação, com prioridade sobre os novos concursados.

Dispensável é dizer que o concurso é uma das mais importantes conquistas na administração pública, pois que disciplina o aproveitamento racional de profissionais habilitados, capazes de realizar o serviço com eficiência. A escola é direito do cidadão e dever do Estado. Decorre dessa obrigação a necessidade renascente de buscar novos profissionais que cubram os espaços, atendendo as gerações que chegam à idade escolar. Não é por menos que o Estado se vê, repetidamente, instado a promover concursos para o preenchimento de cargos vagos, quer os novos, decorrentes do aumento compulsório de salas de aulas, quer por força de justas e oportunas aposentadorias. Verifica-se, entretanto, que o quadro do magistério apresenta, na prática, vagas que sugerem provimento, particularmente porque a tendência natural é no sentido do aumento da demanda. Essa carência, contudo, contrasta com a angústia vivida por professores habilitados, aprovados em concurso, que, injustificadamente, continuam aguardando a nomeação que não acontece.

A indefinição quanto ao vínculo com o cargo é nociva para todos, já que na área psicológica afeta o rendimento em razão da insegurança que cria. Afinal de contas, a dedicação só pode ser integral à medida em que se ajustem às conveniências do servidor e do serviço. Inconcebível que haja vagas ocupadas por contratados enquanto os concursados vêem exaurir o prazo de validade do concurso do qual, com competência, participaram e venceram.

Educação é ordem constitucional. Não é recomendável que o Estado se dê ao luxo, ou melhor, abominável luxo, de protelar nomeações de profissionais que confirmaram sua competência e aptidão. Convenhamos que, protelando o início concreto do vínculo, corre-se o risco de provocar o êxodo dos bons e condenar a escola a pífios resultados. Sabemos que são muitos aqueles bons professores que desistem de esperar a nomeação, procrastinada à sua revelia. O Estado não deve prescindir desse tipo de mão-de-obra preciosa, sob pena de se arriscar ao afundamento da escola pública de Minas que, honra seja feita, tem melhorado bastante.

Por uma questão de bom-senso, urge que se faça o equacionamento da situação, promovendo-se a esperada nomeação dos habilitados em concurso, o que só poderá render em favor da qualidade do ensino.

Em razão do que acabei de expor e de mais o que ditar a inteligência e o acendrado espírito de justiça nutrido por V. Exa., Sr. Presidente, é que lhe peço a formalização de um apelo, em nome desta Casa e na defesa do direito dos concursados, ao Sr. Governador para que proceda à nomeação desse pessoal. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - A Presidência solicita ao Deputado que formalize seu requerimento.

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/6/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.125, de 1995, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Francisco Ramalho

exonerando João Gabriel da Silva Pinto do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

## TERMO DE CONTRATO

### Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Revetour Turismo Ltda. Objeto: fornecimento de passagens aéreas. Objeto deste aditivo: 7ª prorrogação. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 15/6/97 a 14/12/97. Assinatura: 4/6/97.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 48/97 - Objeto: aquisição de frascos de toner para máquina Xerox Docutech 135. Licitante vencedora: Xerox do Brasil Ltda.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 00118 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Creche Augusta Lago - Santa Rita Itueto.

Deputado: Ermano Batista.